PUBLICADO
Dia 03/ 11 / 04
Jornal Diário MS
Assinatura

DECRETO N° 1223 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Complementar n. 004/91 de 13 de Agosto de 1991.

Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 29 de Outubro de 2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Maria Tereza Beraldo**, do cargo de **Professora**, Símbolo Mag, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto produzira seus efeitos a partir de 29 de Outubro de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2004.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal